



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 574/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, **estude a viabilidade de implantar o Cadastro Municipal de Pessoas com Diabetes.**

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Cadastro Municipal de Pessoas com Diabetes tem como objetivo identificar, mapear e acompanhar os munícipes diagnosticados com a doença, permitindo ao Poder Público desenvolver políticas públicas mais eficazes e direcionadas, como o fornecimento adequado de insumos, medicamentos, acompanhamento médico e ações educativas voltadas ao controle e prevenção da Diabetes.

Além disso, esse cadastro pode servir de base para parcerias com entidades da saúde, programas de assistência social e, futuramente, para a implementação de outros projetos, como isenções, priorizações no atendimento e até mesmo o fornecimento de tecnologias como o Sensor Medidor Contínuo de Glicose (SMCG).

Trata-se de uma ação simples, mas de grande impacto social, que pode melhorar significativamente a qualidade de vida das pessoas com diabetes no município.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 15 de julho de 2025


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 15 de julho de 2025


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador